



TERMO DE REFERÊNCIA

Requerimento Nº: 000050 / 2026 - 14/07/2026

Local/Setor: 00000292 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do ar condicionado do veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, placa ODG4A38/ES, ano/modelo 2012/2012, prata, chassi 9BFZE55P3C8733960, pertencente à frota do Município de Baixo Guandu, em atendimento à UG Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de peças e a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado do veículo Ford/Ecosport FS, pertencente à frota oficial da Administração Municipal.

2.2 A adoção do julgamento pelo menor valor global mostra-se tecnicamente mais adequada, pois permite que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento das peças, pela execução dos serviços e pela garantia dos reparos realizados, evitando a fragmentação da contratação e eventuais conflitos de responsabilidade decorrentes da participação de fornecedores distintos.

2.3 A manutenção do sistema de climatização faz-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes e da necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, garantindo condições adequadas de conforto térmico aos ocupantes do veículo durante a execução das atividades institucionais. Além disso, o perfeito funcionamento do ar-condicionado contribui para a segurança na condução do veículo, especialmente em dias de altas temperaturas, reduzindo o embaçamento dos vidros e proporcionando melhores condições de visibilidade e concentração do condutor.

2.4 A substituição das peças defeituosas, aliada à execução dos serviços especializados, é indispensável para assegurar a continuidade da utilização do veículo, evitando a evolução de falhas mecânicas no sistema de climatização, bem como prevenindo custos mais elevados decorrentes da ausência de manutenção preventiva e corretiva.

2.5 Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo a conservação do patrimônio público, a eficiência na prestação dos serviços administrativos e a disponibilidade do veículo para o desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.874,76(dois mil, oitocentos e setenta e



TERMO DE REFERÊNCIA

quatro reais e setenta e seis centavos), conforme pesquisa de preços.

3.2 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Ítem	Especificação	Un	Quantidade
00001	FLUIDO REFRIGERANTE R134A, para uso no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00002	NITROGENIO COMPRIMIDO -ONU 1066 CL2.2 NIT IND 10M3, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00003	OLEO COMPRESSOR, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00004	NUCLEO DE VALVULA R12/VENTIL, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	2
00005	KIT ANEIS O-RING, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00006	TUBO EXPANSOR 1 O-RING, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00007	SELO P/ COMPRESSOR FORD FX15, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00008	FILTRO SECADOR, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00009	FILTRO CABINE, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	UND	1
00010	LIMPEZA DO SISTEMA DE GÁS 141B, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	SERV	1
00011	HIGIENIZAÇÃO, no ar condicionado do veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	SERV	1
00012	LIMPEZA MECANICA, a ser utilizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	SERV	1
00013	MAO DE OBRA DIVERSOS - REMOÇÃO/TROCA/INSTALAÇÃO, a ser realizado no veículo Ford/Ecosport FSL 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2012.	SERV	1

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A emissão da Autorização de Fornecimento constitui o instrumento de formalização e autorização da aquisição dos produtos e da prestação dos serviços, e deverá discriminar a especificação técnica, a quantidade e o valor unitário e total dos respectivos itens.

4.2 A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias após a assinatura da Autorização de Fornecimento.

4.3 Os materiais e equipamentos necessários à plena execução deste objeto, incluindo troca de peças, serão fornecidos pela empresa contratada.

4.4 A prestação do referido serviço deverá ser agendada previamente, com a Secretaria Municipal de Administração, no telefone (27) 3732-8900 ou no endereço da Sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.



TERMO DE REFERÊNCIA

5. DA GARANTIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos produtos especificados no item 3.1 deste Termo de Referência.

5.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou substituição, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.3. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

5.4. Aos produtos a que se aplicar, constantes no item 3.1, deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA, além do fornecimento de mão-de-obra, dos produtos e equipamentos, ferramentas, utensílios e troca de peças, necessários para o perfeito serviço deverá:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- b) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo as funções profissionais legalmente registradas nas suas carteiras de trabalho;
- c) Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os com crachás, e provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE;
- e) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
- g) Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando o correto manuseio;
- h) Os serviços deverão ser executados em datas e horários preestabelecidos;
- i) Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados e pela qualidade dos materiais empregados;

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- b) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da



TERMO DE REFERÊNCIA

execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

- c) Acompanhar a execução e exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na LEI nº 14.133/2021;
- d) Fica designado como fiscal do contrato o servidor efetivo **Josenir Corona**.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Em caso de inexecução contratual, fornecimento errôneo, mora de fornecimento, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, garantida a ampla defesa prévia.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será em parcela única, mediante a apresentação pela Contratada, de Nota Fiscal ao Município de Baixo Guandu, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

9.2- A Nota Fiscal e os demais documentos deverão ser emitidos pela Contratada, que depois de conferidos e visados, serão atestados pelo fiscal designado e encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a respectiva apresentação.

9.2.1- Quando devido, as notas fiscais deverão ser emitidas na forma eletrônica, conforme legislação vigente e encaminhadas em formato "xml", para o seguinte endereço eletrônico: nfe@baixoguandu.es.gov.br <<mailto:nfe@baixoguandu.es.gov.br>>.

9.2.2 - Os pagamentos somente serão realizados através de Ordem Bancária, ficando a Contratada obrigada a indicar na Nota Fiscal, a Conta Corrente e Agência Bancária para o respectivo pagamento.

9.2.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a CONTRATADA providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

9.3 - A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando da Contratação, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais.

9.4 - Qualquer alteração feita no Contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as



TERMO DE REFERÊNCIA

informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Baixo Guandu, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

9.5 - O Município de Baixo Guandu poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

9.6 - Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no Termo de Referência no que concerne a proposta de preço.

9.7 - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

9.8 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.9- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Da habilitação jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores (Ata e Termo de Posse); ou Registro Comercial; no caso de empresa individual;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Comprovação da Inscrição no CNPJ.

10.2 - Da habilitação social:

- a) Declaração datada e assinada pela Contratada, de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88;

10.3 - Da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Contratada;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Contratada;



TERMO DE REFERÊNCIA

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Justiça do Trabalho.

10.4 - Documentos complementares:

- a) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (anexo I);
- b) declaração de ciência e concordância com o termo de referência (anexo II).

11. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Será vencedor o orçamento de menor valor global, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidas neste Termo;

11.2 O preço proposto deverá incluir todos os custos diretos e indiretos tais como custos de frete, instalação, custos resultantes de qualquer imposto, taxa, contribuição ou obrigação trabalhista, fiscal, previdenciária, e afins, a que estiver sujeito, e fornecimento de equipamento.

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento adotado será o de **menor valor global**, considerando que o objeto da contratação compreende o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva do ar condicionado do veículo desta administração municipal, o qual constitui atividade complementar e indissociável para a perfeita execução do objeto.

13 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2026, de acordo com a classificação programática seguinte:

Secretaria Municipal de Administração

Manutenção e Reestruturação da Frota Municipal - 2.012

Material de Consumo - 33903000000 - 150000009999 - Ficha - 150

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33903900000 150000009999 - Ficha - 152.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

14.2 Fica eleito o foro da cidade de Baixo Guandu / ES para dirimir dúvidas referentes à contratação.

14.3 Fica assegurado ao Município de Baixo Guandu / ES, o direito de, no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº** _____ representada pelo (a) Sr. (a) _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de **16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal: _____

CPF Nº: _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº: _____

Assinatura do representante legal e Carimbo da empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação por Valor - Art. 75, Inciso I ou II, Lei nº 14.133/2021)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem plena ciência, conhecimento e concordância com todas as cláusulas, condições, especificações técnicas, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº _____, referente à Dispensa de Licitação por Valor, realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza do objeto.

Declara, ainda, que analisou integralmente o Termo de Referência e que está plenamente apta a cumprir fielmente todas as condições nele previstas, responsabilizando-se pela execução do objeto, observados os prazos, padrões de qualidade, especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

A empresa declara estar ciente de que o descumprimento de quaisquer exigências, condições ou obrigações constantes no Termo de Referência acarretará sua desclassificação, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive multas, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município(estado), ____ de _____ de 2026.

Representante Legal



TERMO DE REFERÊNCIA

Assinatura da Secretaria Emitente

Gestor do Processo
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____

Fiscal do Contrato
Ciente da Responsabilidade em: ____/____/____